



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 103/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a capacitação de magistrados e servidores, de modo a assegurar a excelência na execução das atividades-fim e meio deste Tribunal Regional do Trabalho;

Considerando a relevância estratégica da capacitação em “Admissibilidade dos Recursos de Revista”, voltada à uniformização de procedimentos e ao aprimoramento dos parâmetros de análise dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos recursais, bem como à necessidade de atualização quanto à jurisprudência consolidada e aos precedentes qualificados dos Tribunais Superiores;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), no sentido de que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando o disposto no [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando que a despesa encontra amparo na [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e no [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000005459/2026, relativo à formalização da atividade de docência, e no Processo SEI nº 000005861/2026, que contém o formulário de solicitação de diárias,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Curitiba / São Luís / Curitiba e o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a THAIS HAYASHI, Técnica Judiciária / Assessora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9), matrícula 53677, a fim de atuar como instrutora na ação de capacitação sobre “Admissibilidade dos Recursos de Revista”, ministrando aula no dia 09 de outubro de 2026, na cidade de São Luís/MA.

Art. 2º Determino a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive a elaboração da folha de pagamento das diárias referentes ao período de **08/10/2026 a 10/10/2026**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 12/08/2026, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1318013** e o código CRC **70195D14**.